**Circular N.º 109/2017 - NPE**

Osasco, 21 de março de 2017.

Srs. (as) Diretores (as) de Escola,

**Assunto:** Programa Escola da Família – Novas adesões!

 A Sra. Dirigente de Ensino e a Coordenação Regional do Programa Escola da Família, convidam aos senhores (as) Diretores(as) de Escola que ainda não possuem o Programa a aderirem à abertura em sua unidade. Ressaltam que o tema deste ano traz no seu conceito caminhos que sugerem a construção de uma comunidade mais atenta aos problemas locais e do entorno, instigando todos (comunidades intra e extraescolar, pais, filhos, instâncias como: APM, Conselho de Escola e Grêmio Estudantil) a colaborarem na edificação de uma escola cuja gestão se aproxime cada vez mais dos princípios democráticos, bem como na importância da parceria do PEF no Projeto Político Pedagógico da escola, para alavancar o ensino/aprendizado.

 Vale relembrar os princípios, tão bem colocados na LDB, como chamas que sempre nos alertam para democratização dos espaços escolares, a saber:

* Estimular a abertura de espaços para a comunidade como a sala de leitura e de informática.
* Atender à demanda da comunidade participante do Programa buscando a manifestação do protagonismo juvenil nos quatro eixos norteadores: esporte, trabalho, cultura e saúde, e torná-lo cada vez mais forte no exercício do trabalho voluntário.
* Implementar projetos que envolvam: contar histórias, clube de leitura, sessões de cinema, organização de jogos e campeonatos, oficinas de construção de brinquedos, oficinas de artesanato em geral etc.

 Importante destacar, que o tema **Comunidade Leitora** está presente e mais firme, contando com a força do protagonismo juvenil, já apontado, e com a ação educativa da escola no incentivo ao voluntariado juvenil, unidos na tarefa de irradiar a palavra dramatizada, falada, cultuada nas diversas histórias de encanto e assombramento. Dessa forma, a contribuição da escola à formação do ser humano que se deseja, para trabalhar e viver em sociedade, está diretamente vinculada àquele que se sente preocupado pelo outro e é capaz de ampliar sua participação na vida da escola e da comunidade.

 Para adesão ao Programa, a equipe escolar deve formalizar a intenção, indicando a existência de demanda da comunidade do entorno da escola e/ou inexistência de outros equipamentos públicos para a prática de atividades aos finais de semana nas proximidades da escola, mediante:

1. manifestação favorável da Direção da Escola, por meio de ofício, ao Dirigente Regional de Ensino;
2. informação da disponibilidade de Vice-Diretor, conforme previsto no artigo 15 da Resolução SE 32 de 26/05/2011;
3. levantamento do perfil da comunidade e potencial de voluntários;
4. manifestação favorável à abertura da escola aos finais de semana lavrado em Ata de Reunião do Conselho de Escola;
5. situação da APM regularizada - imprescindível para o envio de recursos à Unidade Escolar;

 Pela importância do tema, solicita à equipe gestora que, juntamente com suas equipes, avaliem a pertinência de integrar o Programa Escola da Família, que é uma política pública da Secretaria da Educação. Solicita ainda, sejam feitos os registros das reuniões com os diferentes segmentos (atas), acerca da proposta de renovar e/ou fortalecer o PEF. A Coordenação regional do PEF Osasco fica à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários às equipes locais.

 Contando com a habitual colaboração na efetivação desta ação, antecipadamente agradece.

Atenciosamente,

 Nelson Rodrigues Irene Machado Pantelidakis

 RG 14.447.991-6 RG 17.594.614

 Coordenador responsável pela PEF Dirigente Regional de Ensino